



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 233/2019/GAB/IPMV

“DESIGNA SERVIDOR PARA
RESPONDER PELO IPMV NA
AUSENCIA DA DIRETORA
PRESIDENTE”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS

ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV e Art. nº. 81 da Lei Municipal nº 5025, de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONY YURI BAYERL SILVANO**, Controlador do IPMV, para responder pelo IPMV sem ônus, na ausência da Diretora Presidente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 24 de junho de 2019.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV